



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 430/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

RETORNAR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS o Servidor **ALEXANDRE BELGONE CAMPOS**, Engenheiro Civil, matrícula nº. 16.168-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural, em 16 de outubro de 2023 e, **CONCEDER VACÂNCIA, ao mesmo, a partir de 18 de outubro de 2023**, conforme processo administrativo nº 005446 de 16/10/2023 na forma do Art. 33, VI do Decreto 004/SMA/2001, homologado pela Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito